



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNAT

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2018

Abre inscrições e define normas para o processo seletivo público simplificado destinado à seleção e contratação de Analista Ambiental, a ser admitido em caráter temporário pelo período de 01 (um) ano.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e considerando os dispositivos das Lei Municipal nº 2.952/2005 e da Lei Complementar Municipal nº 39/2011, torna público o presente Edital que abre inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à Admissão de Pessoal em Caráter Temporário (ACT). O trabalho fica ao encargo de Comissão nomeada através de Portaria assinada pelo senhor Prefeito Municipal.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas de **18 de julho a 30 de julho de 2018** na Fundação Municipal de Meio Ambiente, Rua Dr. Otto Feuerschutte, n. 370, Vila Moema, CEP 88.705.020, Tubarão, Santa Catarina.

1.2 A retirada do requerimento de inscrição poderá ser realizada pela internet no site da Prefeitura Municipal de Tubarão através do site www.tubarao.sc.gov.br e entregue na sede da Fundação Municipal de Meio Ambiente.

1.3 O Requerimento de Inscrição **devidamente preenchido pelo candidato** deverá ser entregue com os demais documentos na sede da Fundação Municipal de Meio Ambiente, no horário das **13h00min às 18h00min**, em dias úteis, conforme publicação oficial nos meios de comunicação local.

1.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Processo Seletivo Público Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

2. DOS EMPREGOS TEMPORÁRIOS – das funções e das vagas:

2.1 Todas as vagas são de **caráter temporário, com a contratação dos selecionados condicionada**

a **necessidade da Fundação Municipal de Meio Ambiente** em razão de substituição de servidores do quadro permanente em licenças de gestação, de tratamento de saúde, vacância por afastamento definitivo e necessidade de ampliação dos serviços permanentes da Fundação previsto em Lei.

2.2. Nível Superior

FUNÇÃO	CH	VAGAS TEMPORÁRIAS	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
ANALISTA AMBIENTAL	30h	1	R\$ 2.279,11	Nível Superior em Engenharia Florestal, Geologia ou Agronomia, com registro no respectivo conselho de classe.	Anexo II

***Todas as remunerações serão acrescidas de R\$ 415,00 referente ao auxílio alimentação.**

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO (somente cópia autenticada):

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de escolaridade exigida para a função;
- Comprovante de residência;
- Diplomas e certificados comprobatórios de títulos, bem como carteira de trabalho e contratos, para serem utilizados como critérios de seleção, conforme dispõe o item "5" deste Edital.

4. REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA A INSCRIÇÃO:

- Não ter sido dispensado por motivo de penalidade resultante de processo administrativo disciplinar/sindicância e/ou por abandono ao serviço sem justificativa;
- Não ter sofrido ou estar sofrendo processo administrativo disciplinar/sindicância;
- Não ter sido dispensado por avaliação de desempenho;
- Não ter antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civil e político, a ser comprovado no ato da admissão através de certidão de antecedentes criminais, dos últimos 5 (cinco) anos, a ser expedido pelo Fórum;
- Ser brasileiro(a), ou apresentar documentação que comprove a regularização de sua situação no País;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, observado o período da inscrição;

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

O processo de seleção ocorrerá através da análise de títulos, certificados e do tempo de serviço devidamente comprovado.

Apresentação do(s) título(s), certificado(s) e demais documentos comprobatórios que deverão ser apresentadas em original e fotocópia para autenticação no ato da inscrição.

Os títulos, certificados e o tempo de serviço somente serão considerados se relacionados à função pretendida.

Os cursos simples de aperfeiçoamento somente serão considerados válidos se realizados posteriormente à colação de grau.

5.1 A classificação dar-se-á de acordo com os seguintes critérios e pontuação:

- a) Doutorado na área ambiental: 70 pontos;
- b) Mestrado na área ambiental : 50 pontos;
- c) Especialização na área ambiental: 30 pontos;
- d) Horas de aperfeiçoamento: 0,1 pontos a cada hora de curso. Será considerado um total máximo de 200 horas. Para serem considerados válidos os certificados deverão ter exposto o conteúdo programático inerente à função, número de horas e registro no órgão competente;
- e) Tempo de serviço inerente à função: 5 pontos para cada ano completo de tempo de serviço. Será considerado um total máximo de 10 anos;
- f) Havendo empate a preferência será do candidato com maior idade.

6. DA DIVULGAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1 A listagem classificatória será afixada no dia **31 de julho de 2018**, na Fundação Municipal de Meio Ambiente, Rua Dr. Otto Feuerschuette, n. 370, Vila Moema, CEP 88.705.020, Tubarão, Santa Catarina a partir das **16h00min**.

6.2 O candidato que se julgar prejudicado na classificação terá das 16h00min do dia **01 de agosto de 2018** às 15h59min do dia **03 de agosto de 2018** para interpor recurso à Comissão responsável pelo Processo Seletivo, a qual terá o prazo de 01(um) dia útil para proferir a decisão;

6.3 O resultado do presente Processo Seletivo será homologado no dia **06 de agosto de 2018**.

7. DOS CRITÉRIOS DE ADMISSÃO:

7.1 São requisitos básicos para admissão:

- a) ter nacionalidade brasileira;
- b) gozar de boa saúde, condição esta que será comprovada quando do processo de admissão através de atestado médico;
- c) Possuir a formação exigida para a função, neste Edital.

7.2 Para admissão, os candidatos deverão anexar os seguintes documentos:

- a) CPF (original e cópia);
- b) Carteira de Identidade (original e cópia)
- c) Título de Eleitor (original e cópia) e comprovante de quitação da última eleição (cópia);
- d) Registro de Casamento ou nascimento, se solteiro (cópia)
- e) Carteira de Trabalho – página da foto (original e cópia);
- f) PIS/PASEP (cópia);
- g) Para homens - Certificado de Reservista (original e cópia);
- h) Comprovante da quitação com o serviço militar (cópia);

- i) Duas fotos 3x4 (atuais);
- j) Comprovante de residência (cópia);
- k) Comprovante de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- l) Atestado de saúde;
- m) Declaração de exercício em outro Cargo / Função remunerada.

8. DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO:

8.1 O pessoal admitido mediante o presente Edital terá Regime Jurídico Administrativo e será vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, através de contrato por prazo determinado, para atender uma necessidade transitória de substituição de pessoal, regular e permanente, motivado pelo acréscimo extraordinário dos serviços da Fundação, mormente, os provenientes do licenciamento ambiental, podendo ser rescindido antecipadamente, conforme interesse da Fundação Municipal de Meio Ambiente.

8.2 A Contratação dos selecionados estará condicionada a **necessidade** da Fundação Municipal de Meio Ambiente e ao preenchimento da vaga até realização de **Concurso Público e em caráter temporário que só poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período.**

9. VIGÊNCIA

A vigência do presente Processo Seletivo para contratação em caráter temporário será de um (01) ano prorrogável por igual período.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

10.1 O candidato receberá no ato da inscrição um comprovante do pedido de inscrição.

10.2 Não será admitida a inscrição por terceiros ou correspondência, admitindo-se, no entanto, por Procuração Pública, a qual deverá ser anexada à ficha de inscrição. Se a procuração for particular deverá conter firma reconhecida do outorgante/candidato.

10.3 O candidato que no ato da inscrição prestar declarações falsas ou inexatas, ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes inclusive contratações.

10.4 O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação tácita de normas do processo seletivo.

10.5 As hipóteses de rescisão contratual dos profissionais admitidos por meio deste Processo Seletivo ocorrerão de acordo com as necessidades da Fundação Municipal do Meio Ambiente.

10.6 O processo seletivo não assegura ao candidato o direito de contrato automático para exercer funções na Fundação Municipal de Meio Ambiente, mas apenas a expectativa de ser contratado, seguindo a rigorosa ordem de classificação, ficando a concretização desse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo ao interesse, conveniência e necessidade da Fundação Municipal de Meio Ambiente.

10.7 O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Fundação Municipal de Meio Ambiente, através da Comissão nomeada pelo Chefe do Poder Executivo.

10.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão nomeada para realização desta seleção.

Tubarão, SC, 17 de julho de 2018.

GUILHERME GOMES ANTUNES

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente - FUNAT

ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA/HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
17/07/2018 - 18h.	Publicação do Edital	Fundação Municipal de Meio Ambiente
18/07/2018 a 30/07/2018	Inscrições	Fundação Municipal de Meio Ambiente
31/07/2018	Listagem Classificatória	Fundação Municipal de Meio Ambiente
Das 16h de 01/08/2018 as 15h:59min de 03/08/2018	Prazo Recursal	Fundação Municipal de Meio Ambiente
06/08/2017 - 18h.	Homologação do Resultado	Fundação Municipal de Meio Ambiente

ANEXO II
CARGOS E ATRIBUIÇÕES

1. CARGO: Analista Ambiental.

ATRIBUIÇÕES: Cumprir as determinações dos órgãos de direção, emitir pareceres técnicos sobre todas as atividades potencialmente poluidoras, ou as de degradação ambiental, analisar e licenciar as atividades passíveis de degradação ambiental, analisar e elaborar projetos de controle ambiental, fiscalizar o controle da poluição de todas as suas formas no município, monitorar, fiscalizar as áreas protegidas, bem como exercer as demais funções relacionadas à Fundação Municipal de Meio Ambiente.

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2018

Candidato: _____

Documentos anexados ao formulário de inscrição para análise :

Comprovante de escolaridade	()
_____ / _____ / _____	
Membro Comissão de Processo Seletivo	

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2018

Candidato: _____

Documentos anexados ao formulário de inscrição para análise :

Comprovante de escolaridade	()
_____ / _____ / _____	
Membro Comissão de Processo Seletivo	

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO PARA RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2018

À Fundação Municipal de Meio Ambiente – Processo Seletivo Simplificado - 001/2018

inscrito para o cargo de _____, **requer** revisão do resultado da classificação.

MOTIVO

Data: ____/____/____

Assinatura do (a) Requerente

DESPACHO

Analisando o requerimento e revisando os documentos apresentados, opinamos
_____ da solicitação.

Data: ____/____/____

Presidente da Comissão de Processo Seletivo